



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

3ª Vara do Trabalho de Osasco

Data: 30/06/2009

Endereço: Av. Santo Antônio, 1013/1041

Edital SCR-06/2009, de 06/05/2009, publicado no D.O.E. de 14/05/2009, Edição 1661 - Jud.

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Adriana Figueiredo Geara de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Subchefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 24/05/95, registrado até 15/06/09, fl. 128 verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 14/05/09 - proc. nº 01322200838302002 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 04/08/94, registrado até 02/03/09, fl. 35.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 01/06/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	0	0	0
Unas (rito ordinário)	10/09/09	104	211
Instruções	10/09/09	104	69
Julgamentos	24/06/09	26	25
Unas (rito sumaríssimo)	27/07/09	59	53
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			274
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			134 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01299200638302004, 00886200438302004, 02143200638302000,
00521200738302002, 00285200738302004, 01291200538302007,
02020200538302009, 01546200638302002, 00273200638302009 e
002296200538302007.

a.1 - Processo nº 01299200638302004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/05/07, fl. 749, pela MM. Juíza, Dra. Sonia Maria Lacerda, autos conclusos para deliberações face o requerimento do patrono do reclamante para a realização de nova perícia médica. Em 09/08/07, fl. 754, nomeado perito para avaliar se houve nexos causais entre as doenças apontadas nos laudos realizados pelo IMESC. Como último andamento, em 29/06/09, fl. 915, foi designada audiência de instrução para o dia 25/08/09.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00886200438302004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/11/05, fl. 89, pela MM. Juíza, Dra. Sonia Maria Lacerda, dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 21/05/09, fl. 101, há petição da autora informando o andamento processual da ação que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Osasco (processo nº 00841200338102006).

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02143200638302000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/04/07, fl. 49, pela MM. Juíza, Dra. Sonia Maria Lacerda, para a realização de perícia médica. Consta designação de perícia sem o comparecimento do reclamante em 12/06/07, fl. 116. Idem em 13/07/07, fl. 119, em 19/12/07, fl. 123, em 05/03/08, fl. 127 e em 12/08/08, fl. 132. Em 27/05/09, fl. 139, há petição do perito informando local e hora para a realização da perícia médica. Como último andamento, em 11/02/09, fl. 141, há petição da ré com juntada de substabelecimento.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00521200738302002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 20/06/07, fl. 28, pela MM. Juíza, Dra. Sonia Maria Lacerda, para a realização de perícia. Em 14/08/07, fl. 123, há destituição do perito e nomeação do Sr. Carlos Fernandes Vieira das Neves. Em 17/12/07, fl. 146, apresentação do laudo. Em 26/06/08, fl. 169, há destituição do perito por não prestar esclarecimentos e nomeação do "expert" Nelson Souza. Em 12/12/08, fl. 192, apresentação do laudo. Como último andamento, em 30/06/09, fl. 230, há publicação de notificação às partes sobre o cumprimento do r. despacho de fl. 227 e a homologação do acordo.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00285200738302004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/05/07, fl. 13, pela MM. Juíza, Dra. Sonia Maria Lacerda, para regularização da representação processual.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

Determinação: Dar baixa da Relação de Pendência de Terceiros (*sine die*) já que trata-se de ação de execução.

Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "*sine die*" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.6 - Processo nº 01291200538302007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 07/11/05, fl. 117, pela MM. Juíza, Dra. Sonia Maria Lacerda, dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 29/05/09, fl. 146, há petição da ré requerendo a marcação de audiência de instrução.

Determinação: Retificar a data da audiência na Relação de Pendência de Terceiros (*sine die*), tendo em vista que a data que consta nos autos em 07/11/05 não confere com a data de 09/11/05.

a.7 - Processo nº 02020200538302009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/02/06, fl. 172, pela MM. Juíza, Dra. Sonia Maria Lacerda, dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 26/06/09, fl. 195, há despacho determinando a ciência ao reclamante sobre o ofício nº 1107/09 da 1ª VT/Osasco.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01546200638302002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/01/07, fl. 56, pela MM. Juíza, Dra. Meire Iwai Sakata, para a realização de perícia. Em 25/08/08, fl. 176, apresentação do laudo. Como último andamento, em 29/06/09, fl. 694, há publicação de notificação às partes quanto à manifestação sobre os esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00273200638302009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/11/06, pela MM. Juíza, Dra. Isabel Cristina Gomes Porto, sobrestamento do feito em razão de Inquérito Policial em trâmite na 3ª Delegacia de Polícia de Osasco. Como último andamento, em 17/06/09, fl. 277, há despacho determinando a designação da data de audiência de instrução e a intimação às partes para o comparecimento sob pena de confissão.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02296200538302007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/07/07, fl. 258, pela MM. Juíza, Dra. Maria Alejandra Misailidis Lerena, para a realização de perícia. Como último andamento, em 29/06/09, fl. 382, há notificação às partes para ciência de despacho.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01990200538302007,	02028199938302006,	02299200438302000,
03013199738302003,	02295200838302005,	02373200538302009,
02230200238302004,	02286200538302001,	02321200438302001,
00183200838302000,	02399200438302006,	03092200438302002,
01467200638302001,	01130200538302003	e 00766199738302007.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

b.1 - Processo nº 01190200538302007

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 02028199938302006

Constatações: Em 21/02/07, fl. 96, há despacho determinando a expedição de ofício à 1ª VT/Osasco para que o juízo seja informado do andamento do processo. Em 29/02/08, fl. 97, houve a expedição do ofício, sendo a resposta juntada em 08/05/08, fl. 98.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.3 - Processo nº 02299200438302000

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 03013199738302003

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 02373200538302009

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 02321200438302001

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00183200838302000

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 03092200438302002

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 10 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 01467200638302001

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

b.10 – Processo nº 01130200538302003

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.

b.11 – Processo nº 00766199738302007

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
1095/1995, 2030/1995 e 0340/1994.

c.1 - Processo nº 1095/1995

Ente público (pólo passivo): MUNICÍPIO DE OSASCO
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Homologação dos cálculos em 19/07/06, fl. 427.
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 23/07/07, fl. 449.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 26/07/07, fl. 450.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 15/08/07, fl. 453, informando sobre formalização do precatório.
Último andamento em 20/11/07, fl. 461: devolução de carga pelo reclamante.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2030/1995

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Homologação dos cálculos em 28/03/05, fl. 531.
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 09/11/05, fl. 547.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 01/02/07, fl. 564.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 14/02/07, fl. 566, informando sobre formalização do precatório.
Último andamento em 22/02/07, fl. 567: ofício da Presidência encaminhando cópia de ofício referente ao precatório originário.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 0340/1994

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Homologação dos cálculos em 10/03/08, fl. 580.
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 14/07/08, fl. 589.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/09/08, fl. 592.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10/10/08, fl. 596, informando sobre a formalização do requisitório.
Último andamento em 16/03/09, fl. 605: notificação ao autor para ciência do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

ofício de fl. 603. O Precatório ainda não foi quitado. Determinação: Não há.
--

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.
- não apõe, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 271
- Total de processos aguardando redação de sentença: 25
Juíza Sandra dos Santos Brasil: 25
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 71
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 76
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar a providência mencionada nos processos relacionados nos itens II-a e II-b, desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5, desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-g) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-h) Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos. Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 01/06/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	10/09/09	104	211
instruções	10/09/09	104	69
julgamentos	24/06/09	26	25
unas (rito sumaríssimo)	27/07/09	59	53
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			274
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			134 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 25 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 10 servidores do quadro, 06 servidores cedidos pela Prefeitura e 01 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 53 dias para as unas (rito ordinário), 91 dias para as instruções, 18 dias para os julgamentos e 18 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo). Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de maio/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **134 dias**.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, verificou-se demora na realização das perícias, pois os peritos retêm autos em carga por longo prazo e muitas vezes, sem concluírem o trabalho, são destituídos, necessitando nova nomeação.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- não foi constatada demora no andamento processual.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não há reiteração.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:

O disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2009, eu _____, Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete

Adriana Figueiredo Geara de Sá
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 3ª	MUNICÍPIO: OSASCO	DATA DA CORREIÇÃO: 30/06/2009 DATA PREENCHIMENTO: 30/06/2009
----------	-------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	SONIA MARIA LACERDA		Desde	07/11/2005
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	01/04/2008 a 31/03/2010	
Reside na sede da Vara?	NÃO			
JUIZ SUBSTITUTO	SANDRA DOS SANTOS BRASIL		Desde	01/04/2008
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	ALONÇO DANTAS REHEN		Desde	07/11/2005
Cargo	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Fabrício Andrade Azambuja		Desde	15/07/2005
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Assistente de Juiz	LUCIANA MALAFAIA B. DE NOBREGA		Desde	07/11/2005
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Auxilia o(a) juiz(a) na apreciação de preliminares, concessão de liminares, etc			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Adriana Martins Ferreira de Souza	Func. Prefeitura	19/10/2007	Não	
Clarice de Oliveira Sancinetti	Técnico Judiciário	16/11/2006	Não	
Clovis Maturana	Técnico Judiciário	28/07/2008	Sim.Férias.	
Elias Ferreira da Silva	Func. Prefeitura	12/08/2003	Não	
Fabio de Oliveira Machado	Estagiário	30/05/2008	Não	
Isaias Nunes Cavalcante	Analista Judiciário	01/10/1999	Não	
Ivanilda Candida Pinheiro	Técnico Judiciário	10/09/1999	Não	
Katia Cilene Oracio	Func. Prefeitura	07/03/2006	Não	
Marcos Fausto Koga	Técnico Judiciário	04/09/2007	Não	
Nelson Theodoro da Silva	Técnico Judiciário	06/05/1998	Não	
Pedro Sabino Vieira	Func. Prefeitura	02/10/2003	Não	
Regina Cristiane da Silva	Func. Prefeitura	13/02/2003	Não	
Ricardo Luiz Claret Net	Func. Prefeitura	24/01/2006	Não	
Valdemar da Silva Sampaio	Técnico Judiciário	21/09/2005	Não	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10 (dez)				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 07(sete)				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	17/08/2009	53 dias
Iniciais	-	-
Instruções	24/09/2009	91 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

Julgamentos	13/07/2009	18 dias
Unas (rito sumaríssimo)	13/07/2009	18 dias
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	08	08	08	08	-	13:20	10 min.
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	03	03	03	03	-	15:20	10 Min.
Julgamentos	03	03	03	03	03	17:00	10 Min.
Sumaríssimo	03	03	03	03	-	-	-
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	103
Embargos à Execução	12
Embargos de Terceiro	01
Exceção de Pré-Executividade	00
OBSERVAÇÃO	As audiências de instrução estão sendo marcadas para 90 dias após a designação de perícia técnica/médica.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Maria Alejandra M. Lerena</u>	30/04/2009	02	01773200738302009 e 00196200838302009
<u>Alvaro Marcos Cordeiro Maia</u>	09/06/2009	01	00435200938302001

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Nelson de Souza</u>	Médico	1.300,00
<u>Luiz Fernando Machado</u>	Médico	1.300,00
<u>Orivaldo Machado</u>	Engenheiro	1.100,00
<u>Walter Moro Junior</u>	Engenheiro	1.100,00
<u>Nivaldo Reigada</u>	Contador	1.000,00
<u>Aristides dos Santos</u>	Contador	1.000,00
<u>João Gomes Barbosa</u>	Contador	1.000,00
<u>João da Silva Dourado</u>	Contador	1.000,00
<u>Waldir R. de Arruda Nardini</u>	Contador	1.000,00

09) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	202	maio/junho/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	18	junho/09
Processos pendentes de notificação	161	junho/09
Processos pendentes de expedição de ofício	23	maio/junho/09
Processos aguardando homologação de cálculos	05	junho/09
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	12	maio/junho/09
Processos pendentes de expedição de mandado	02	junho/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	17	maio/junho/09
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	-	-
Processos pendentes de expedição de alvará	09	Junho/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	18	maio/junho/09



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

Processos a serem remetidos ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	junho/09
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	26	maio/junho/09
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	-	-
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	06	junho/09
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 20/05/2009. Método: pela ordem numérica de processo.		

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	NÃO.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	NÃO.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

R.	SIM.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM. Todavia, nenhum caso restou identificado onde as partes deixaram de apresentar cálculos de liquidação.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Osasco, em 30/06/2009

20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM.

11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de intimação, inclusive, telefônica. Dia 17/06/2009
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	SIM.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	É grande o volume de serviços. Porém, estamos em dia com os serviços da Vara.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Troca dos computadores por outros mais modernos, novos.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Regular. Precisam agilizar as respostas e encaminhamento das confirmações dos depósitos, principalmente os do B. Brasil.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

ALONÇO DANTAS REHEN
DIRETOR DE SECRETARIA

SANDRA DOS SANTOS BRASIL
JUIZA DO TRABALHO